



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 046/2013

DATA: 28 DE FEVEREIRO DE 2013

DESIGNA INTERINAMENTE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE OUVIDOR PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando:

A Licença Maternidade da Servidora Jailine Franciele Frasson, Ouvidora Parlamentar efetiva da Câmara Municipal de Sorriso;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **José Carlos Moura**, nomeado pela Portaria nº 034/2013, de 01 de fevereiro de 2013, para exercer interina, cumulativa e temporariamente a função de Ouvidor Parlamentar até o dia 26 de março de 2013, na Câmara Municipal de Sorriso-MT.

Parágrafo Único Para o exercício da nova função de forma cumulativa, o servidor perceberá unicamente a remuneração do cargo de Coordenador Administrativo.

Art. 2º - As funções do Cargo de Ouvidor Parlamentar são as constantes na Lei Complementar Municipal nº 094/2008 e demais legislações pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de fevereiro de 2013.

MARILDA SALETE SAVI
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

28 / 02 / 13

Eloisa Machado Denardi
Coordenadora Geral
Portaria 03 /2008

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.